

Tiago Miguel Lopes Rosado e Tiago Miguel Maia Rosa, com efeitos a 4 de Setembro de 2010, e com Paulo Jorge Paiva Neves, com efeito a 5 de Setembro de 2010, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional.

Sintra, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

303767646

#### **Aviso n.º 20861/2010**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se o trabalhador Vítor Manuel Prudêncio Fonseca, trabalhador da Câmara Municipal de Sintra, de que no Processo Disciplinar n.º 61/2007, foi proferida acusação, ficando notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo consultar o processo, por si ou por mandatário constituído, na Divisão de Assuntos Jurídicos desta Câmara dentro do horário normal de expediente.

Sintra, 06 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Robredo Seara*.

303771793

### **MUNICÍPIO DE SOURE**

#### **Aviso n.º 20862/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu, de 18.06.2010, foi autorizada a Mobilidade Interna na Categoria para o Assistente Operacional Hugo José Caetano da Silva Mendes, nos termos do artigo 59 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 60.º do mesmo diploma, com efeitos a 01 de Junho de 2010.

Paços do Município de Soure, 15 de Setembro de 2010. — O Vereador, por delegação e subdelegação de competências, despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06-11-2009, *Américo Nogueira*.

303697565

#### **Aviso n.º 20863/2010**

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 27 de Abril de 2010, proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, foi nomeado, com efeitos a 01 de Maio de 2010, Aurélio da Mota Leite, para Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

Paços do Município de Soure, 15 de Setembro de 2010. — O Vereador, por delegação e subdelegação de competências, despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06-11-2009, *Américo Nogueira*.

303697662

#### **Aviso n.º 20864/2010**

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 18 de Maio de 2010, proferido pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, foi nomeada, com efeitos a 19 de Maio de 2010, a Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Campizes, para Secretária do seu Gabinete de Apoio Pessoal.

Paços do Município de Soure, 15 de Setembro de 2010. — O Vereador, por delegação e subdelegação de competências, despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06-11-2009, *Américo Nogueira*.

303697849

#### **Aviso n.º 20865/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que as Listas Unitárias de Ordenação Final referentes aos Avisos n.º 12479/2010, 12480/2010 e 12481/2010, dos Procedimentos Concursais publicados na 2.ª série do *Diário da República*, de 22 de Junho de 2010, homologadas pelos meus despachos de 09.09.2010 e 14.09.2010, se encontram afixadas em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Soure e disponíveis na página electrónica do Município.

Paços do Município de Soure, 15 de Setembro de 2010. — O Vereador, por delegação e subdelegação de competências, despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06-11-2009, *Américo Nogueira*.

303697905

### **MUNICÍPIO DE TOMAR**

#### **Aviso n.º 20866/2010**

**Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

#### **Código da Oferta n.º 15/2010**

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Por deliberação proferida, em 18.03.2010, pelo Executivo Municipal desta Câmara Municipal e por meu despacho de 10.09.2010, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de dois trabalhadores para ocupação de postos de trabalho no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Ao presente procedimento aplicam-se as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.02; Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 (LVCR), na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07; Lei n.º 59/2008 de 11.09, Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01 (Portaria) e Lei n.º 12-A/2010 de 30.06.

3 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer, conforme previsto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

- a) tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) tenham 18 anos de idade completos;
- c) não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos ao exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- d) possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Não é possível substituir o nível de habilitação exigido por formação ou experiência profissional.

7 — A área de actividade é de auxiliar de arquivos, designadamente a descrita em DMPCAE-12, no anexo do mapa de pessoal de 2010 desta Câmara Municipal, que se encontra disponível <http://www.cm-tomar.pt>, no âmbito das competências definidas no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Tomar para a Divisão de Museologia, Património Cultural, Arquivo e Biblioteca, que se encontra disponível no mesmo site.

8 — O local de trabalho é a área circunscrita do Concelho de Tomar.

9 — Nos termos do artigo 55.º da LVCR, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação, com a entidade empregadora pública, para uma das posições remuneratórias da categoria, tendo como referência a 1.ª posição no valor de 475 €.

10 — As candidaturas devem ser dirigidas, dentro do prazo fixado para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, facultado a todos os que o solicitem e encontra-se disponível em <http://www.cm-tomar.pt> e na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito Praça República, 2300-550 Tomar, para onde devem ser enviadas as candidaturas por correio registado com aviso de recepção ou entregues pessoalmente, de 2.ª a 6.ª feira das 9 às 12:30 h ou das 14 às 17:30 h.

11 — As candidaturas devem ser acompanhadas de fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade actualizado ou Cartão do Cidadão (frente e verso), cartão de identificação fiscal e certificado comprovativo da conclusão das habilitações escolares.

12 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem apresentar declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertencem, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que os mesmos detêm, com indicação da carreira e categoria de que sejam titulares, com tempo de serviço respectivo para ambas e a actividade que executam.

13 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal de Tomar estão dispensados de apresentar a declaração referida no ponto anterior, competindo ao Júri do procedimento